Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.093/2020

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica delegada competência de Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** ao servidor **Nilton Beckauser da Silva**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, para, em conjunto com o servidor **Welligton Hideshi Fernandes Sassaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita para gerir as receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, assim definidas na forma do artigo 2º da **Lei Municipal nº 1.023/2016**, com fiel observância às normas nela contidas, ficando convalidados todos os atos já praticados no período de 01 de fevereiro de 2019 até a presente data, destinados ao fim de que trata este Decreto.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IX Nº 2381

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA:12460601000166

Segunda-feira, 27 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0046/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0085/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado. CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMOVEL (ALUGUEL SOCIAL) PARA FAMILIA EM VUNERABILIDADE.

Favorecida **HELENA MARIA FOGAÇA LEANDRES**

CPF: **338.478.511-87**

Prazo de Execução e Vigência 90 (noventa) dias.

Valor Total R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Fundamento Legal Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93

4 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0030-2.039 GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 00.01.0081 / FICHA: 003
R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 27 de abril de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:
PROCESSO Nº: 0064/2020
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2020
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL PARA ESCRITÓRIO) E MATERIAL PEDAGÒGICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
Vencedor(es): COMERCIO DE PAPEL MUNDO NOVO LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,9,10,12,14,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,34,36,37,38,39,40,41,42,43,47,48,49,50,51,52,54,55,56,62,65,66,67,68,69,70,72,83,84,85,88,91,92,93,96,97,98,100,101,104,105,106,107,108,109,110,111,114,117,120,122,125,126,133,134,135,136,138,143,151,152,153,154,156,157,159,160,161,162,164,165,169,171,173,176,178,179,182,183,187,188,189,190,193,195,196,201,203,208,209,212,213,215,216,220,221,222,223,236,238,239,240,241,242,245,246,247,249,250,251,253,255,257,260,261,262,263,264,266,268,269,271,272,273,274,275,276,278,279,281,282,283,284, totalizando R$ 135.055,15 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); DEUSDETE HENRIQUE DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,5,8,11,13,18,19,29,30,31,32,33,35,44,45,46,53,57,58,59,60,61,63,64,71,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,87,89,90,94,95,99,102,103,115,116,118,121,123,124,127,128,129,130,131,132,137,139,140,141,142,144,145,146,147,148,149,150,155,158,163,166,167,168,170,172,174,175,177,180,181,184,185,186,191,192,194,197,198,199,200,202,204,205,206,207,210,211,214,217,218,219,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,237,243,244,248,252,256,258,259,265,267,270,280, totalizando R$ 54.410,47 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos); MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 112,113,119,254, totalizando R$ 21.027,00 (vinte e um mil e vinte e sete reais); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 86,224,277, totalizando R$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais);

Mundo Novo/MS, 27 de abril de 2020.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.093/2020

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE

Diário Oficial

ANO IX Nº 2381

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 27 de abril de 2020.

CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência de Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** ao servidor **Nilton Beckauser da Silva,** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, para, em conjunto com o servidor **Welligton Hideshi Fernandes Sassaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita para gerir as receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, assim definidas na forma do artigo 2º da **Lei Municipal nº 1.023/2016,** com fiel observância às normas nela contidas, ficando convalidados todos os atos já praticados no período de 01 de fevereiro de 2019 até a presente data, destinados ao fim de que trata este Decreto.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de MUNDO NOVO, com sede na Avenida Campo Grande, nº 200 – Berneck, nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.741.683/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **VALDOMIRO BRISCHILIARI**, vem pelo presente **convocar o(s) beneficiário(s) abaixo,** contemplado(s) no Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV**,** em execução neste município**,** para comparecer(em) Rua **TAPUI PORÃ Nº 100, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** no prazo de até **30 dias** a contar da data desta publicação, visando a atualização de endereço e outros meios de contato, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s).

O não comparecimento dentro do prazo ora estabelecido dará a este município a prerrogativa de exclusão do(s) mesmo(s) do citado Programa.

NOME	CPF
DULCELI DE FÁTIMA CARDOSO	745.207.849-72

MUNDO NOVO/MS, 24 de abril de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de MUNDO NOVO, com sede na Avenida Campo Grande, nº 200 – Berneck, nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.741.683/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **VALDOMIRO BRISCHILIARI**, vem pelo presente **convocar o(s) beneficiário(s) abaixo,** contemplado(s) no Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV**,** em execução neste município**,** para comparecer(em) Rua **TAPUI PORÃ Nº 100, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** no prazo de até **30 dias** a contar da data desta publicação, visando a atualização de endereço e outros meios de contato, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s).

O não comparecimento dentro do prazo ora estabelecido dará a este município a prerrogativa de exclusão do(s) mesmo(s) do citado Programa.

NOME	CPF
JUDITE ALVES DE OLIVEIRA	930.990.459-34

MUNDO NOVO/MS, 24 de abril de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL